

RETI-RATIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes do presente e a informação da Divisão de Ação Cultural e Educativa à fls. 28, reti-ratifico o Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/CCSP/2010 de Artista Orientador e Orientador Técnico, publicado no DOC de 18/09/2010.

Onde se lê:

7.2 Apenas serão aceitas as inscrições enviadas pelos Correios. A postagem do envelope contendo os documentos necessários para a inscrição (item 7.1) deverá ser ocorrer até o dia 29 de outubro de 2010.

8.2 A Comissão de Seleção será composta por cinco membros indicados pela Diretoria do Centro Cultural São Paulo, sendo dois do quadro de funcionários da Comissão de Curadoria do CCSP e três membros contratados especialmente para tal finalidade, com notória experiência na área cultural. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

9.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos por área, considerando as exigências especificadas neste Edital. Todo projeto terá avaliação e parecer de 3 membros da comissão.

Leia-se:

7.2 Apenas serão aceitas as inscrições enviadas pelos Correios. A postagem do envelope contendo os documentos necessários para a inscrição (item 7.1) deverá ocorrer até o **dia 04 de novembro de 2010**.

8.2 A Comissão de Seleção será composta por **seis** membros indicados pela Diretoria do Centro Cultural São Paulo, sendo **três** do quadro de funcionários da Comissão de Curadoria do CCSP e três membros contratados especialmente para tal finalidade, com notória experiência na área cultural. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

9.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos por área, considerando as exigências especificadas neste Edital. Todo projeto terá avaliação e parecer de **2** membros da comissão.